



Somando novos talentos para o Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

CEDENTE:

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, neste ato representada pela Coordenadora Acadêmica da OBMEP, Claudia de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **IMPA**.

Pelo presente instrumento particular, o(a) **CEDENTE** autoriza o uso em todo e qualquer material didático produzido para o Programa de Iniciação Científica da OBMEP, inclusive através de disponibilização no sítio www.obmep.org.br, de sua imagem e áudio registradas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, Projeto coordenado pelo **CESSIONÁRIO**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem do(a) **CEDENTE** através de qualquer meio de comunicação em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da vontade do(a) **CEDENTE**, fica aqui declarado que este(a) autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outro pagamento e/ou remuneração que seja.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as Partes o presente Termo em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Rio de Janeiro,

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE
MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA**

Claudia de Vasconcelos
Coordenadora Acadêmica da OBMEP

CEDENTE

Testemunhas:

1)

2)